



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 090/2022,
de 31 de março de 2022.

“Conceder Adicional de Periculosidade a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Renato Coelho Balok**, cargo Motorista de Veículos, mat. nº 2750, lotado na Secretaria Municipal de Administração, periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 01.04.2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 31 de março de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.